



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES Concorrência Pública n ° 04/2022.

Aos 20 dias do mês de julho de 2022, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniram-se, a partir das 9:30, a Comissão de Licitação, composta pelos membros: Vanessa Weber, Sheila Inês Bieger, e Edison Bieger Presidente, para dirigir e julgar a Concorrência Pública n ° 04/2022 que tem por objeto a *cessão de direito real de transformador com postes, devidamente funcionando através do programa “ENERGIA EXCELENTE, PRODUÇÃO EFICIENTE”*, visando a melhoria da qualidade de energia elétrica para empresas/indústrias do Município de Tunápolis. Se habilitou para a presente Concorrência a empresa **A.R. MARMORARIA E GRANITOS-EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. SC 493-Km23, Interior do Município de Tunápolis/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 25.006.385/0001-25, devidamente representado pelo sócio proprietário senhor Rogério Pelissari. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, procedeu abertura do envelope n° 01(um) contendo a opção **Habilitação**, onde a Comissão de Licitação verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, sendo desta forma **HABILITADA**, a documentação foi rubricada pelos presentes da sessão. Havendo somente uma empresa e esta sendo habilitada o Presidente dá seguimento aos trabalhos, passando para a abertura do envelope da proposta/plano de metas, que foram rubricados pelos membros, e Presidente da Comissão de Licitação, e representante presente, a proposta foi comparada com os anexos do edital, que verificou que a mesma estava na mais perfeita ordem e conforme o plano de proposta apresentado, a empresa somou 60(sessenta pontos), sendo desta forma classificada para o presente certame. Sendo assim esta Comissão de Licitação classifica e entende que a empresa **A.R. MARMORARIA E GRANITOS-EIRELI-ME**, esta qualificada, conforme determina a Lei. O presidente da Comissão de Licitação irá encaminhar o processo e demais procedimento inerentes para à apreciação do jurídico deste município, e se assim achar de acordo encaminhar para a autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Esta ata será publicada na imprensa oficial, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Edison Bieger  
Presidente da Com. de Licitação

Sheila Inês Bieger  
Membro

Vanessa Weber  
Membro

**A.R. MARMORARIA E GRANITOS-EIRELI –ME**  
Rogério Pelissari/ sócio proprietário